

PORTARIA 090/2021
de 05 de Abril de 2021

Prorroga efeito da Portaria 070/2018, onde concede licença sem vencimento ao funcionário Volnei Schmoeller, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

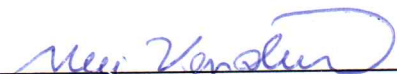
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, efeito da portaria 070/2018, de 03 de Abril de 2018, na qual concede licença sem vencimento a **Volnei Schmoeller**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, lotado na função de **Professor**, para tratar de assuntos particulares na qual o mesmo está gozando, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerimento expresso do servidor licenciado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 05 de Abril de 2021.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.